



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 161/2025

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 161/2025, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, após analisar a matéria, a Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 161/2025, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial (COMPRIR), estabelece seus objetivos, competências e composição, e dá outras providências;
- 2- a Comissão se manifesta pela Constitucionalidade legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- a Comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 161/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edina Barbosa Colaço
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator
José Roberto Venâncio de Souza
Membro